

DELIBERAÇÃO Nº 242/2022 - 14/10/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo nº 19.508.884-5 que trata da solicitação do município de Terra Boa para aquisição de um veículo para integrar o transporte sanitário municipal, conforme projeto técnico apresentado, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 09343.691000/1220-02 no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais);
- A Deliberação CIR 11ª. RS nº 47/2022 de 13 de Outubro de 2022, que aprova o projeto técnico do transporte sanitário do município de Terra Boa, conforme Proposta nº 09343.691000/1220-02 no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais);

Da anuência a aprovação do projeto técnico de Transporte Sanitário eletivo (Ambulância Tipo A) do município de Terra Boa, de acordo com a Deliberação CIR 11ª. RS nº 47/2022 de 13 de Outubro de 2022, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme Proposta nº 09343.691000/1220-02 no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano
Leonarchik
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.10.14 15:06:43 -03'00'